



LIDO
Em 16/06/09
Assessoria de Planário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS**

IND 6899/2009

INDICAÇÃO Nº

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
(Do Sr. Deputado Benedito Domingos)

- CCJ CECOF CAS CDC
 CSEG CAF CRO CDDH/CDP
 COESC/TMAT

Sugere ao Poder Executivo que mediante ação da Administração Regional de Ceilândia, seja feita reforma da Praça na QNO 11/13, na cidade de Ceilândia – RA IX.

Em, 18/06/09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Planário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que mediante ação da Administração Regional de Ceilândia, seja feita reforma da Praça na QNO 11/13, na cidade de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A Câmara Legislativa instalou-se na cidade de Ceilândia nos dias 27 e 28 de maio do corrente ano, quando da realização do projeto “A Câmara mais perto de você”. A presente indicação objetiva expressar a manifestação recebida da comunidade naquela ocasião, ante a necessidade de reforma da praça daquela localidade.

Uma vez atendido, esse pleito contribuirá sobremaneira na melhoria da qualidade de vida daquela comunidade, razão pela qual entendemos oportuna a presente proposta.

Sendo assim, conclamo aos nobres pares desta egrégia Casa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões,

de 2009.

Benedito Domingos
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 6899/2009
Fls. N.º 01

RECEBIDA NA CÂMARA DE PLANÁRIO PROT. 09-JUN-2009 17:11